

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme observado no art. 8º, § 1º, inciso VI - MPV Nº 1.047/21 e com o objetivo de colher proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, realizamos cotação através de envio de e-mails para empresas que trabalham com locação de geradores de energia, objeto deste processo.

Técnico do Setor de Compras e Licitações da Secretaria da Saúde também realizou pesquisa no site Comprasnet do Governo Federal, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Portal de Licitações), objetivando coletar preços, sendo que em nenhum desses portais foram localizadas referências a contratações de locação de geradores móveis de energia com a mesma especificação descrita no objeto desta contratação, conforme se constata nos prints das pesquisas em anexo.

Assim, após o envio dos e-mails para empresas com o intuito de obter cotação de preços, recebemos efetivamente 03 (três) propostas, conforme passamos a descrever:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA CONTRATAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES
<b>E-MAIL ENVIADO E RESPONDIDO COM PROPOSTA:</b>
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME
M.P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
<b>E-MAILS ENVIADO E NÃO RESPONDIDOS:</b>
ARPROJETOS
BAUHAUSBR
BR GERADORES
DNAPRODUÇÕES
ENERGIA GRUPO GERADORES
HBSOMELUZ
NFSHOWS

Como visto, 7 (sete) empresas receberam pedidos de cotação e não manifestaram interesse em apresentar proposta.

As propostas apresentadas demonstram os seguintes preços:

EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 90 (NOVENTA) DIAS
H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME	12.000,00	24.000,00	72.000,00
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSF. DE ENERGIA S/A	13.977,04	27.954,08	83.862,24
M.P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	35.0000,00	70.000,00	210.000,00

Assim, diante das propostas acima, a que se enquadrou nos parâmetros da planilha inicial elaborada por esta Secretaria e com o menor preço de fornecimento do objeto, foi a empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME, configurando-se dessa forma, o preço mais vantajoso para a Administração Pública contratar pelo critério de menor preço, vislumbrando o atendimento do princípio da economicidade.

Cabe informar que a empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME, enviou notas fiscais para comprovar o preço praticado no mercado.

Ressalta-se que a contratação é essencial ao atendimento da situação emergencial, haja vista que os hospitais devem, obrigatoriamente, manter uma fonte de energia de emergência, de modo a certificar-se de que os equipamentos vitais, utilizados no atendimento a pacientes, continuarão em funcionamento ininterrupto, independente de picos de energia ou outros problemas que interrompam o fornecimento pela concessionária.

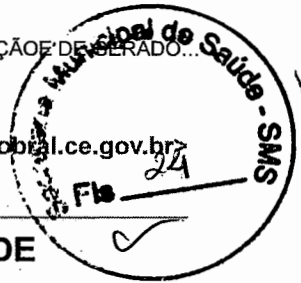
Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.



**Tamires Alexandre Felix**  
Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: ar@arprojetos.com.br

7 de maio de 2021 10:58

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome da Empresa

CNPJ

CPF

Endereço completo

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, CE

Telefone/Fone fixo

Prazo de validade da Proposta: 90 dias



[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br

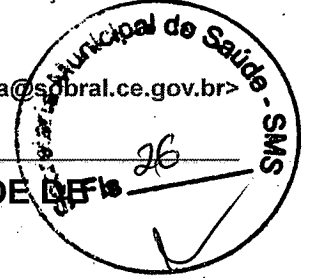


**COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K





Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: BAUHAUSBR@bauhausbr.com.br

7 de maio de 2021 11:05

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: brggeradores@gmail.com

7 de maio de 2021 10:58

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDFOu pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome da Empresa

CNPJ

Endereço

Telefone

Entrega à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE

Data de Entrega

Validade da Proposta: 90 dias

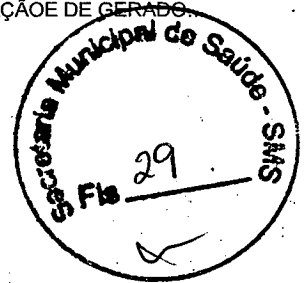
[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

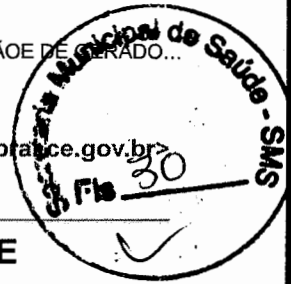
**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;



## COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: [dnproducoes@hotmail.com](mailto:dnaproducoes@hotmail.com)

7 de maio de 2021 11:03

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: viniciusjorge@energiagruposgeradores.com.br

7 de maio de 2021 11:04

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome da Empresa

CNPJ

Inscrição Estadual

Telefone Comercial

Destinatário: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, CE

Data da Proposta

Validade da Proposta: 03 dias

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br







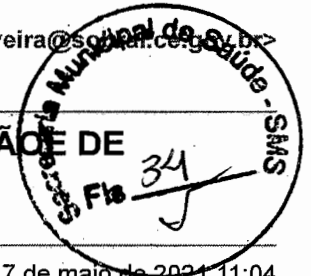
Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: contato@hbsomeluz.com.br

7 de maio de 2021 11:04



Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel **timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome da Empresa

CNPJ

Endereço

Telefone de contato

Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE

Data da proposta

Validade da proposta: 30 dias

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: [nfshows@hotmail.com](mailto:nfshows@hotmail.com)

7 de maio de 2021 11:03

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome do Responsável

CNPJ

Endereço

Telefone de contato

Destinatário: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

Data da Proposta

Vigência da Proposta: 90 dias

Rubrica em todas as folhas da proposta

Assinatura do Representante

Nome por extenso do representante e o número da assinatura

Selo

CPF do Representante que assinou a proposta



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K



# PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa:  Município  Consórcio

Usuário  Senha  Entrar



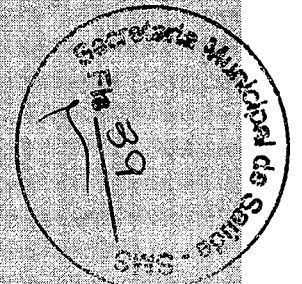
N. do Procedimento: LOCAÇÃO DE GERADOR 27 -- Todos Municípios -- Período:  Pesquisar

LICITAÇÕES ABERTAS LICITAÇÕES FECHADAS **DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES** ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

Procurar na página:

Disp./Inexig.	Município	Objeto	Data de Publicação	Situação	Detalhe
Nenhum registro encontrado.					

Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Endereço: Rua Seno Madureira, 1047 - Centro  
CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE  
Telefones: (051) 3212-2222  
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)





**CONTRATO**

Contrato nº 1291 2020 – SMS  
Processo nº P113361/2020.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Tv. cel. monte alverne, nº 50, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-120, Telefone: (88) 3695-5426/ (88) 3695-5426, E-mail: hrosainstacoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **03.479.662/001-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **HAROLDO DA SILVA ROSA**, portador da Carteira de identidade nº 96031011807 e do CPF nº 285.167.613-04, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Trav, Mont'Álverne, nº 50, campo dos velhos, Sobral-Ce, CEP:6203-145, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**


1.1. O presente contrato tem como fundamento o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**, art. 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E A PROPOSTA**

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2020**, e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. Contratação de empresa especializada em serviço de **LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA**, que será instalado na Clínica Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral para atendimento aos pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19).

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS


**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 102.060,00 (cento e dois mil sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ. Descrição Complementar: Duração de no mínimo 24h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, com operador por conta da contratada e combustível para funcionamento por conta da contratante, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, Silencioso. Acompanhado com extintor.	UND/DIÁRIA	180	R\$ 567,00	R\$ 102.060,00

5.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Itaú.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou

Dr. Arthur Gra Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**6.5.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

**6.5.1.** Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**6.6.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1.** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.302.0072.2316.33903900.1211.000000 - Fonte Municipal

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

**8.1.** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020.

**8.2.** A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**8.3.** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**8.4.** O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**9.1.** Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**10. 6.1.** Quanto à execução:

**10.1.1.** O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

**6.1.1.1.** A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da data assinatura do contrato ou instrumento hábil, na Clínica Doutor Francisco Alves, situado na Rua Paulo Aragão, nº 605 – bairro: Centro, CEP: 62.011-250, Sobral-CE, todos os dias da semana por 24 horas ininterruptas.

**10.1.1.2.** A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

**10.1.1.3.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 06 (seis) horas úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.2.** Quanto ao recebimento:

**10.2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**\_\_\_\_\_ Soares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

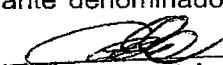
- 11.1. Prestar os serviços em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente defeito, imediatamente contando com sua notificação. Caso não seja possível o reparo ou substituição neste prazo, informar num prazo máximo de 2 (horas) após atendimento o motivo e o novo prazo para reestabelecer o funcionamento do equipamento.
- 11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do serviço, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

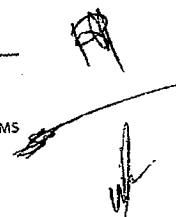
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste contrato.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Valdenice Rodrigues Mourão**, Gerente da Célula de Infraestrutura, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.


14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

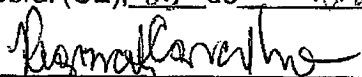
17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem

Dr. Artur Enríquez  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - S.115

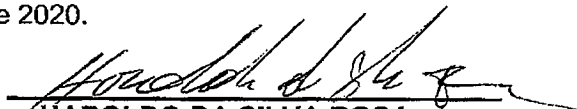
ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 03 de Abril de 2020.

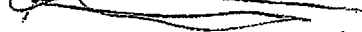


**REGINA CÉLIA CARVALHO DA  
SILVA**  
CONTRATANTE



**HAROLDO DA SILVA ROSA**  
CPF nº 285.167.613-04  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

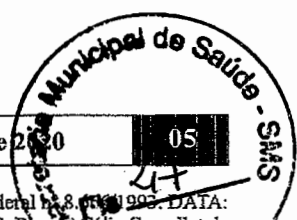
1. 

CPF: 099.203.393-06.

2. 

CPF: 099.203.393-04

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE :



Nº	UNIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	UNH HOSPITALAR CEARÁ LTDA	SERVIÇO PREVENÇÃO DA	330	UNH HOSPITALAR CEARÁ LTDA	314,00	103.620,00
9	UNH HOSPITALAR CEARÁ LTDA	SERVIÇO PREVENÇÃO DA	30	UNH HOSPITALAR CEARÁ LTDA	314,00	9.420,00
10	SUPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FRACCO	1400	SUPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,07	1.498,00
TOTAL						113.538,00
VALOR NÃO SUBJUDICADO						4.813,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P113652/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - SMS.** OBJETO: Aquisição em caráter de urgência dos medicamentos FRISIUM (CLOBAZAM) 20MG e KEPRA (LEVETIRACETAM) 250MG, conforme a necessidade do paciente GABRIEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, destinado ao tratamento de epilepsia (CID 10 G40.4), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível de Sobral, deferiu liminar no processo de nº.0050355-58 /2020. 8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 2056,35 (dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.3390.91.00.1211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. Sobral/CE, 08 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2020 - SMS - PROCESSO SPUNº P113652/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência dos medicamentos FRISIUM (CLOBAZAM) 20MG e KEPRA (LEVETIRACETAM) 250MG, conforme a necessidade do paciente GABRIEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, destinado ao tratamento de epilepsia (CID 10 G40.4), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0050355-58 /2020. 8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 013/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.056,35 (dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 08 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Erandi Soares de Faria - Representante da Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P113253/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - SMS.** OBJETO: Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual (máscara), para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2283.3390.3000.1211.000000; 0701.10.302.0072.2316.3390.3000.1211.000000; 0701.10.303.0073.1289.3390.3000.1211.000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: SUPPLEX COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 29.404.299/0001-21. Sobral/CE, 08 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2020 - SMS - PROCESSO SPUNº P113253/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPPLEX COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 29.404.299/0001-21. OBJETO: Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual (máscara), para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na

forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 08 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Márcio Moraes Frota - Representante da Empresa SUPLEX COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA-ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P113361/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 - SMS.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA, que será instalado na Clínica Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral para atendimento aos pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19). VALOR GLOBAL: R\$ 102.060,00 (cento e dois mil, sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.3390.3900.1211.000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.479.662/0001-84. Sobral/CE, 08 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020 - SMS - PROCESSO SPUNº P113361/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.479.662/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA, que será instalado na Clínica Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral para atendimento aos pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 018/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 102.060,00 (cento e dois mil, sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 08 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Haroldo Da Silva Rosa - Representante da Empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P113360/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - SMS.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, instalados na Clínica Doutor Francisco Alves, Unidade Intervencionada pelo Município de Sobral para instalação de leitos destinados aos pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19). VALOR GLOBAL: R\$ 78.411,60 (setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.3390.3900.1214.000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: NACIONAL ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.249.036/0001-98. Sobral/CE, 08 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2020 - SMS - PROCESSO SPUNº P113246/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: NACIONAL ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.249.036/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, instalados na Clínica Doutor Francisco Alves, Unidade Intervencionada pelo Município de Sobral para instalação de leitos destinados aos pacientes infectados pelo corona vírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 008/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 78.411,60 (setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 08 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Manoel Isaias Filho - Representante da Empresa NACIONAL ELEVADORES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 046/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	05/03/2021	Competência	MAR/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	H. DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	TRV CORONEL MONTE ALVERNE, 42 - CAMPO DOS VELHOS				
CPF/CNPJ	03.479.662/0001-84	Insc. Municipal	5940	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62030145	Comp.	ANTIGO Nº 50
		Telefone			



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			E-mail	
Endereço	RUA BOULEVARD JOÃO BARBOSA, 776 CENTRO 62010190 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	11.407.563/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	8836771100		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR MOVEL DE ENERGIA DESTINADO A CLINICA DR FRANCISCO ALVES PARA O COMBATE AO COVID-19.  
LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFASICO, 60 HZ.  
DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 0129/2020-SMS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.  
REFERENTE AO EMPENHO 23.02.0004/2021.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773909901 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	17.010,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	17.010,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Imune</b>		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	<b>tvKZlFPT0ASD</b>		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	17.010,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

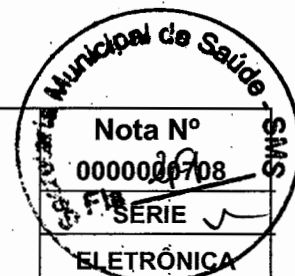
--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em:	20/05/21 17:18	Hora da emissão:	09:56:47
--------------	----------------	------------------	----------



**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	06/04/2021	Competência	ABR/2021	Nº da NFS-e Substituída	707
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	H. DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA							
Nome Fantasia	*****							
Endereço	TRV CORONEL MONTE ALVERNE, 42 - CAMPO DOS VELHOS							
CPF/CNPJ	03.479.662/0001-84	Insc. Municipal	5940	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62030145	Comp.	ANTIGO Nº 50		Telefone	

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			E-mail	SAUDE@SOBRAL.CE.GOV.BR		
Endereço	RUA ANAHID ANDRADE, 373 CENTRO 62.011-000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	11.407.563/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	(88) 3611-7759

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR MOVEL DE ENERGIA DESTINADO A CLINICA DR FRANCISCO ALVES PARA O COMBATE AO COVID-19.  
LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFASICO, 60 HZ.  
DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 0129/2020-SMS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.  
REFERENTE AO EMPENHO 26.03.0008/2021.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773909901 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	17.010,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	17.010,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Imune</b>		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	<b>mc5zeostv</b>		ISS a Refer	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	17.010,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esta Nota substitui a de Nº 0000000707

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 20/05/21 17:17

Hora da emissão: 11:29:51





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	18/05/2021	Competência	MAI/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	H. DA SILVA ROSA INSTALACOES LTDA				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	TRV CORONEL MONTE ALVERNE, 42 - CAMPO DOS VELHOS				
CPF/CNPJ	03.479.662/0001-84	Insc. Municipal	5940	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62030145	Comp.	ANTIGO Nº 50
		Telefone			



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			E-mail	SAUDE@SOBRAL.CE.GOV.BR
Endereço	RUA ANAHID ANDRADE, 373 CENTRO 62.011-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	11.407.563/0001-15	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	(88) 3611-7759		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR MOVEL DE ENERGIA DESTINADO A CLINICA DR FRANCISCO ALVES PARA O COMBATE AO COVID-19.  
LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFASICO, 60 HZ.  
DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 0129/2020-SMS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.  
REFERENTE AO EMPENHO 26.03.0008/2021.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773909901 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

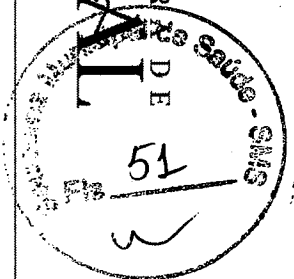
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	17.010,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	17.010,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Imune</b>		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	<b>3rzyflmu5</b>		ISS a Refer.	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	17.010,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 20/05/21 16:48

Hora da emissão: 10:10:31



**Mapa Comparativo**

Processo: P151915/2021

Tipo de Cálculo: Menor Preço

Total Estimado do Processo: R\$ 72.000,00

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total	
1	119365	LOCACÃO DE GERADOR MÓVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275 KVA, TRIFÁSICO, 60HZ. <b>Complemento:</b> Locação de 2 geradores moveis. Duração de no mínimo 24h, disjuntor de proteção, catenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, com operador por conta da contratada e combustível para funcionamento por conta da contratante, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordalilha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, Silencioso. Acompanhado com extintor.	MÊS	3,00	M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME 03.479.662/0001-84	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
				TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A 08.100.057/0001-74	R\$ 27.954,08			

Sobral, 11 / maio de 2021

*Tamires Alexandre Felis*  
 TAMIRES ALEXANDRE FELIS

(COORDENADORA ATENÇÃO ESPECIALIZADA)  
 CPF: 038.770.343-81

Nome da Empresa: M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 CNPJ: 05.826.403\0001-08  
 Endereço RUA PERNAMBUCO, Nº 38, JUÇARA, IMPERATRIZ-MA  
 Telefone de contato: (99) 3524-8643  
 Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE  
 Data da Proposta: 07-05-2021



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	P.Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ. <b>Descrição Complementar: Locação de 2 geradores moveis.</b> Duração de no mínimo 24h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, com operador por conta da contratada e combustível para funcionamento por conta da contratante, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, Silencioso. Acompanhado com extintor.	MÊS	6	35.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 420.000,00
						R\$ 420.000,00

Validade da proposta: 90 dias

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

*Marcos*  
 CNPJ: 05.826.403/0001-08  
 M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 R. Pernambuco, Nº 38 - Juçara  
 CEP: 65.900-500  
 IMPERATRIZ - MARANHÃO

MARCOS AURELIO LIMA PINHO - SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 619.723.203-00





Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

3 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: atendimento@mpmidia.com

7 de maio de 2021 11:04

Bom dia!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até **03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome da Empresa

CNPJ

Endereço

Cidade/Estado

Endereço da Prefeitura Municipal da Saúde de Sobral-CE

Telefone

E-mail

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



Francisco Marcos de Oliveira Sousa
Gerente Administrativo
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99724-1972
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal de Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO GERADORES.xlsx
14K

Atendimento MPVOX EVENTOS <atendimento@mpvox.com.br>
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Cc: atendimento@mpmidia.com

7 de maio de 2021 14:00

Boa tarde Marcos, logo mais envio Cotação, só retornar do almoço.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento MPVOX EVENTOS <atendimento@mpvox.com.br>
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>
Cc: atendimento@mpmidia.com

11 de maio de 2021 15:04

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO SOLICITADA
FICO A DISPOSICAO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

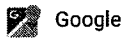
COTAÇÃO GERADORES.xlsx
688K

# Google Maps 38 R. Pernambuco

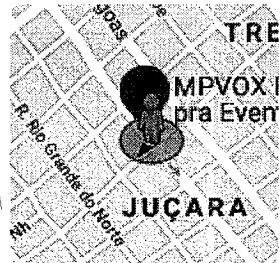


Captura da imagem: ago. 2019 © 2021 Google

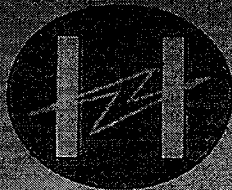
Imperatriz, Maranhão



Street View

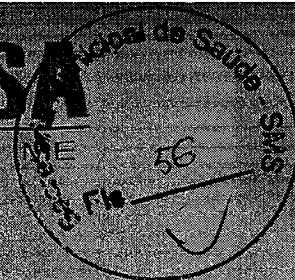






# CONSTRUTORA ROSA

H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME



## CARTA PROPOSTA

A  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral - Ce.  
Ref: Fornecimento de Grupo Gerador Móvel para fornecimento de energia emergencial para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-Ce.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações fornecidas pelo cliente

### 1. Identificação do Proponente:

- Razão Social: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME.
- CNPJ e Inscrição Municipal: 03.479.662/0001-84 e 005940
- Endereço completo: TRAV. CEL. MONT'ALVERNE, Nº50, CAMPO DOS VELHOS.
- Representante Legal: HAROLDO DA SILVA ROSA, nacionalidade: BRASILEIRO, estado civil: SOLTEIRO, profissão: EMPRESARIO, RG: 96031011807 CPF: 285.167.613-04. Domicílio: TRAV. CEL. MONT'ALVERNE.
- fone: (88) 3613-2107 celular: (88) 99961-7209
- e-mail: hrosainstalacoes@hotmail.com
- Banco, agência/nº da conta corrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 0554/003.00001524-2.

### 2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) DIAS, contados da data de sua emissão.

### 3. Formação do Preço

GERADOR MÓVEL						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFASICO, 60HZ Descrição Complementar: Locação de 2 geradores moveis. Duração de no mínimo 24h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, com operador por conta da contratada e combustível para funcionamento por conta da contratante, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, Silencioso. Acompanhado com extintor.	MÊS	6	12.000,00	24.000,00	144.000,00
					VALOR TOTAL (R\$)	144.000,00
					(Cento e quarenta e quatro mil reais)	

SOBRAL - CE, 07 DE MAIO DE 2021.

H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME

Haroldo da Silva Rosa

Proprietário

CPF: 285.167.613-04

03.479.662/0001-84

H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME

Tr. Cel. Mont'Alverne, 50

Parque Alverne, Sobral - CE, CEP: 62.114-000

H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 03.479.662/0001-84 FONE: (88) 3613-2107 FAX: (88) 99961-7209 E-MAIL: hrosainstalacoes@hotmail.com

RUA: Tr. Cel. Mont'Alverne, 50 Campo dos Velhos - Sobral - CE - CEP: 62.114-000



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

2 mensagens

Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

7 de maio de 2021 10:45

Para: "h.da silva rosa instalações ltda-me rosa" &lt;hrosainstalacoes@hotmail.com&gt;

Boa tarde!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis** do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

Nome da Empresa

CNPJ

Endereço

Telefone da empresa

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral CE

Data de emissão

Validade da proposta



[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K

**h.da silva rosa instalações ltda-me rosa** <hrosainstalacoes@hotmail.com>  
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

7 de maio de 2021 15:11

Conforme solicitado,  
Segue proposta em anexo. ↙

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento,  
Grato pela atenção.

**De:** Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 7 de maio de 2021 10:45

**Para:** h.da silva rosa instalações ltda-me rosa <hrosainstalacoes@hotmail.com>

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta H Rosa Instalações LTDA-ME - Localização 02 Geradores 275kva para SMS**  
**SOBRAL\_05.2021.pdf**  
623K



AO  
**FUNDO DE SAÚDE DE SOBRAL -CE**  
 A/C: Sr. Francisco Marcos  
 Tel.: (88)99724-1942  
 E-mail: [marcosoliveira@sobral.ce.gov.br](mailto:marcosoliveira@sobral.ce.gov.br)

REF.: LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES – COTAÇÃO 00063792

**TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.100.057/0001-74, sediada na Av. Robert Kennedy, 615, Independência, São Bernardo do Campo /SP, CEP: 9862-172, apresenta sua proposta comercial, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	P.Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE 230 A 275 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ. <b>Descrição Complementar:</b> Locação de 2 geradores moveis. Duração de no mínimo 24h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem, transporte, com operador por conta da contratada e combustível para funcionamento por conta da contratante, com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre número 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 5 metros com conectores, e 01 grupo gerador nas mesmas dimensões para ficar em Standby, Silencioso. Acompanhado com extintor.	MÊS	6	R\$ 13977,04	R\$ 27.954,08	R\$ 167.724,48

- Local de Instalação: Sobral / CE
- Condições de Pagamento: à combinar, através de emissão de fatura de acordo com a legislação vigente.
- Prazo de Entrega: de acordo com a disponibilidade.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DA PROPOSTA**

- O Cliente, mediante assinatura e aceite da proposta comercial, contrata a locação dos equipamentos e serviços nas quantidades e valores descritos no quadro acima onde menciona o escopo da locação;
- Os equipamentos sob regime de locação devem ser devolvidos no mesmo estado de conservação do que foram entregues/disponibilizados. Eventuais avarias ou falta de partes e peças ao término da locação, estarão sujeitas as condições de cobrança pactuadas em nosso contrato de locação.

**DADOS DA LICITANTE:**

# tecnogera

TECNOGERA GERADORES  
Locação e Transformação de Energia  
0800 772 1601 53 4053 4888



**Razão Social:** Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A

**CNPJ:** 08.100.057/0001-74

**Inscrição Estadual:** 635.764.182.118

**E-mail:** [licitacoes@tecnogeradores.com.br](mailto:licitacoes@tecnogeradores.com.br)

**Site:** [www.tecnogera.com.br](http://www.tecnogera.com.br)

**Endereço:** Avenida Robert Kennedy nº 615 – Independência – São Bernardo do Campo – São Paulo – SP – CEP: 09895.003

**Telefones:** (11) 4053-4888 ramal 5032

**Celular:** (11) 9 4116-6221 ou (11) 9 4362-9618


**Nome da Representante:** Michele Werneck Lacerda Mendes

**CPF da Representante:** 310.696.328-05

**E-mail:** [michele.mendes@tecnogera.com.br](mailto:michele.mendes@tecnogera.com.br)

**Dados Bancários:** Banco Itaú - AG 0257 – Conta Corrente 96445-2

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2021.

  
Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A  
Michele Werneck Lacerda  
(11) 4053-4888 ramal 298  
(11) 9 4116-6221



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMP. DE LOCAÇÃO DE GERADORES**

2 mensagens

Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

10 de maio de 2021 09:44

Para: TECNOGERA@tecnogeradores.com.br, thaina.dutra@tecnogera.com.br, licitacoes@tecnogeradores.com.br, michele.mendes@tecnogeradores.com.br

Boa tarde!

Pretendemos realizar **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia móvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:****CNPJ:****Endereço:****Telefone de contato:****Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE****Data da Proposta:****Validade da Proposta: 90 dias**



**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

OBS.: EM ANEXO ESTÃO A PLANILHA COM DESCRIÇÃO RESUMIDA E UM ARQUIVO COM A DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO.

PEÇO POR GENTILEZA QUE EM RESPOSTA A ESSE E-MAIL, ENVIAR OS DOIS ARQUIVOS COM OS DADOS DA EMPRESA E EM PAPEL TIMBRADO.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO GERADORES.xlsx**  
14K

**Thainá Carvalho Dutra** <thaina.dutra@tecnogera.com.br>  
Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Cc: licitacoes <licitacoes@tecnogeradores.com.br>

11 de maio de 2021 13:52

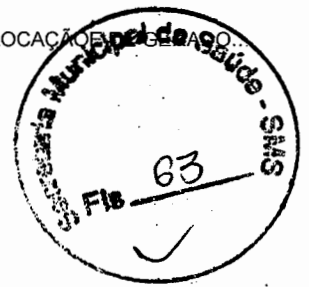
Prezado Marcos, boa tarde!

Conforme solicitado em segue proposta de proposta de preço para dispensa de licitação, cujo o objetotrata-se locação de grupo geradores.

Nos colocamos a disposição.

**Por gentileza acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,



THAINÁ CARVALHO DUTRA



Soluções Comerciais em Energia

(11) 4053-4888 Ramal

(11) 9 4161-6221



Site: [www.tecnogera.com.br](http://www.tecnogera.com.br) LinkedIn: Tecnogera Geradores



[Texto das mensagens anteriores oculto]

1 anexo



image002.png  
28K

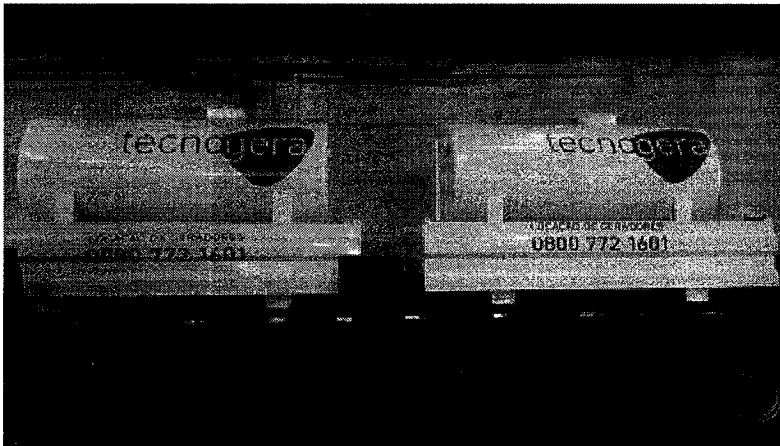
COTAÇÃO DE GERADORES - 00063792 - SOBRAL CE.pdf  
612K



# Google Maps Av. Robert Kennedy



Captura da imagem: abr. 2019 © 2021 Google



## Tecnogera: Locação de Geradores, Aluguel de Geradores, Geradores de Energia, São Bernardo do Campo, SP

4,7 ★★★★★ 127 avaliações

Agência de locação de equipamentos



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone



Compartilhar



Av. Robert Kennedy, 615 - Planalto, São Bernardo do Campo - SP, 09895-003



🕒 Aberto agora: Atendimento 24 horas

📅 bit.ly

🌐 tecnogera.com

☎️ 0800 772 1601

📍 8C3C+JG Planalto, São Bernardo do Campo - SP

### Do proprietário

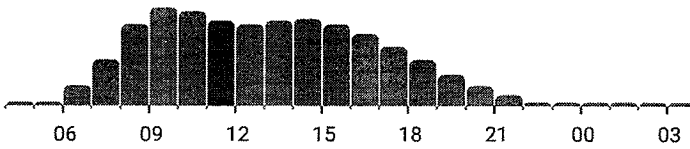
Durante a alta temporada, é muito comum que algumas...

8 de jan. de 2021

📞 Ligar agora



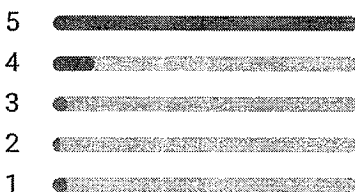
### Horários de pico Sextas-feiras ▾



### Fotos



### Resumo de avaliações



# 4,7



127 comentários





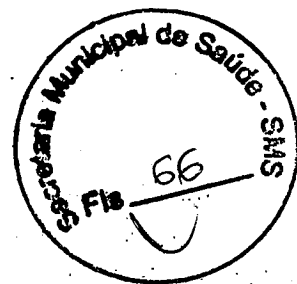
"Uma das melhores **empresas** de locação de **grupo gerador**."



"Falta muita **informação** para conseguir fazer uma **entrega**"



"Excelente empresa locadora de **grupos geradores** de energia elétrica"



### Avaliações

Ordenar

Tudo **cliente 4**



Cássio Augusto Cassiano da Cunha  
Local Guide · 201 avaliações



★★★★★ 2 meses atrás

Antigo cliente... Tentando retomar a parceria...

Gostei

Compartilhar



Antonio Freitas  
Local Guide · 25 avaliações



★★★★★ 7 meses atrás

Referência, em Geradores.



Gostei

Compartilhar

**Resposta do proprietário** 5 meses atrás  
Muito obrigado por sua avaliação, Antônio. É bom saber que você ficou satisfeito com o nosso serviço. Nós da Tecnogera ficamos gratos por sua preferência.



Juliana Viana Moreira da Silva  
1 avaliação



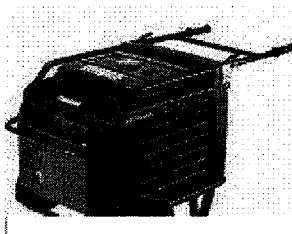
★★★★★ 3 meses atrás

"Excelente Empresa no ramo de locação de Grupo Geradores, comprometida com seus clientes. Excelentes Profissionais."

Gostei

Compartilhar

### Lugares também pesquisados





ABC Locação de ...  
4,8 ★ (18)  
Agência de locaç...

ALUGA GERADOR...  
5,0 ★ (6)  
Agência de locaç...

Alboneti  
4,9 ★ (3)  
Agência

Resultados da Web

www.tecnogera.com.br

Tecnogera | Locação de Geradores de Energia e Chillers ...

Aluguel de geradores, Chillers, Bancos de Carga e acessórios. Soluções em Energia temporária e Controle de Temperatura. Atendimento 24h.

br.linkedin.com > company > tecnogera-gera...

Tecnogera Geradores | LinkedIn

Tecnogera Geradores. Petróleo e energia. São Bernardo do Campo, São Paulo 14.640 seguidores. Garantia de qualidade em Segurança Energética.

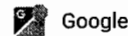
www.aecweb.com.br > produto > locacao-de-...

Preço de Locação de Geradores da Tecnogera | AECweb

A Tecnogera fornece preços promocionais na locação de Grupos Geradores, para as potências de 500 kVA e 750 ... Tecnogera São Bernardo do Campo- SP.

Sobre esses dados

São Bernardo do Campo, São Paulo



Street View

